



**TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 11/2024 - CBTU/AC**

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso X da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso X do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment), com o fim de atender ao que determina a legislação vigente, em especial o art.183, parágrafo 3º da Lei 6.404/1976 e NBC TG 01 – Norma Brasileira de Contabilidade – Redução ao valor recuperável de ativos.
CONTRATADA	PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ	32.681.701/0001-20
VALOR (R\$)	R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
INSTRUMENTO	Contrato

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 149-2024/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	Diretoria de Administração e Finanças
AUTORIZAÇÃO	Diretoria de Administração e Finanças
DATA DA AUTORIZAÇÃO	11/11/2024

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P